



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 31, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Os Vereadores **Régis Marcelus Nunes e Paulo Eduardo Silva Fernandes**, requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras, a fim de **providenciar a Reforma e Revitalização do Cruzeiro** de nossa cidade, consoante aos seguintes argumentos:

Justificativa:

O Cruzeiro de nossa Cidade é um atrativo, e também símbolo de fé. Por isso solicitamos ao Poder Executivo Municipal para que proceda as reformas necessárias do Cruzeiro, tendo em vista, num primeiro momento, a recuperação da estrutura, pintura, iluminação e uma rampa para melhor acesso ao local, e num segundo momento, a construção de um Mirante de acordo com projeto desenvolvido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura.

Com essa revitalização o referido local se tornará um cartão postal de nossa cidade, alternativa essa para o turismo local.

Com esta medida, o local será um importante ponto de visitação, atendendo também os fiéis que buscam esse local para suas orações e lazer.

Sendo assim, contamos com o apoio de V. Exa., para o pronto atendimento dessa solicitação.

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
084	
Documento recebido	no dia 07/08/18
às 16:00	horas.
<i>[Assinatura]</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

Heliodora/MG, em 07 (sete) de agosto de 2018.

Régis Marcelus Nunes
Vereador

Paulo Eduardo da Silva Fernandes
Vereador